



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Este estudo visa o atendimento da Emenda Impositiva 50/2023 para a realização de melhorias na Praça de Curumim (Capão da Canoa).

Colocação de meio-fio e areião na praça infantil com cercamento. Aquisição e substituição de 02 goleiras de futebol 7.

O presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a reforma da Praça de Curumim, Capão da Canoa. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer - PMCC-RS

Servidor Ernani Boesel

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A demanda surgiu a partir de necessidades de melhorias e adaptações nas áreas de lazer, recreação infantil, piso, instalações das áreas externas conforme as normas de segurança e acessibilidade, tratamento paisagístico, equipamentos de conforto, sinalização e esportes. A obra também resultará em melhor qualidade de vida e de moradia, além do desenvolvimento urbanístico da cidade de Capão da Canoa.



Portanto, como mencionado, a execução deste objeto é imprescindível, pois, estão localizadas de áreas populosas que necessitam de lugares recreativos para realização de exercícios, brincadeiras, encontros interpessoais, socialização dos usuários e contemplação.

Aquisição e colocação de meio-fio e areião na praça infantil:

Aquisição e colocação de cercas na área;

Aquisição e substituição de 02 goleiras de futebol 7.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Para a execução do objeto, será necessária a contratação de empresa que possua expertise e conhecimento de execução na área correspondente, devendo para tanto, comprovar experiência e capacidade através de atestado de capacidade técnica devidamente registrado no respectivo conselho de classe e possuir registro junto ao CREA – Conselho de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo e atender as Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Existem hoje no mercado, várias metodologias construtivas aplicadas à construção civil, entre elas podemos destacar os pré-moldados, steel frame, modulares e também a convencional, sendo esta última a mais propícia para a Administração Pública pois, ainda é o procedimento mais usual do País, e de fácil manutenção ao longo de sua vida útil, propiciando assim, maior conveniência, economicidade e eficiência para a Municipalidade.

Esta demanda em específico, existe uma peculiaridade por se tratar de emenda impositiva do Poder Legislativo, onde já veio definida as ações a serem tomadas, impossibilitando assim a análise de demais alternativas para a solução da demanda.

Da mesma forma, a estimativa de custos para a contratação é realizada através de planilha orçamentária, com levantamento de quantitativos de serviços em composições de custos unitárias, sendo adotada como referência a base de preço SINAPI. Na ausência de serviço específico, são adotadas bases de preços públicas como ORSE, SEINFRA e SICRO, ou criadas composições de custos através de parâmetros das bases

públicas e cotação de mercado dos insumos.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

As obrigações da contratante e da contratada serão definidos no Termo de Referência. As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamentos na Lei atual.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades de serviços foram realizadas através de medições “in loco” e estarão pormenorizadas na planilha orçamentária, mas compreendem a colocação de meio fio e areia no playground, assim como a instalação de duas goleiras de futebol sete, na Praça de Curumim, conforme Emenda Impositiva nº 50/2023.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 49.000,00 baseado na Emenda Impositiva Individual nº 50/2023, sendo que o orçamento final será estabelecido pelo projeto básico.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não há parcelamento de contratações para o objeto.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Esta contratação esta alinhada com o plano de desenvolvimento da infraestrutura municipal a fim de promover a ampliação, manutenção e modernização da área urbana do Município de Capão da Canoa/RS.

A presente contratação também está prevista no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do Município.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A partir da contratação, espera-se viabilizar a disponibilização de uma praça agradável, segura, acessível e funcional para atender à demanda de lazer de Capão da Canoa.

A execução da obra resultará em melhoria para toda comunidade usuária, possibilitando uma infraestrutura no local, através das intervenções urbanas, proporcionando melhorias em sua qualidade de vida, acessibilidade e segurança. Além de promover aos moradores da região e seus usuários uma reestruturação da área de lazer e convivência da localidade.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A contratação será devidamente fiscalizada por servidores capacitados e com devidos conhecimentos das demandas que o vencedor do certame irá praticar, tendo em vista o conhecimento dos envolvidos para com as regiões e locais onde irá ser realizada a prestação dos serviços.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) elaboração de minuta do contrato; c) encaminhamento do processo para análise jurídica; d) publicação e divulgação do edital e anexos; e) realização do certame, com suas respectivas etapas; f) realização de empenho; e g) assinatura e execução do contrato.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Para o objeto em questão, ficará sob a responsabilidade da empresa contratada os serviços envolvendo a destinação dos resíduos segundo prevê a Lei Federal nº 12305/2010 e Lei Municipal Complementar nº 35/2011.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base na avaliação realizada, indicamos que a contratação pleitada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades e/ou carências da população junto a Prefeitura Municipal

de Capão da Canoa através da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.

Há equipe técnica nos diversos setores da Administração para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução. Com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

Capão da Canoa, 15 de maio de 2024

Ernani Boesel

Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer - PMCC-RS

Jonatas Luz Dariva

Engenheiro Civil

CREA/RS 183.797





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DC8-93AC-BB10-1E9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JONATAS LUZ DARIVA (CPF 015.XXX.XXX-00) em 15/05/2024 19:27:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ERNANI LACI BOESEL JUNIOR (CPF 318.XXX.XXX-91) em 17/05/2024 07:23:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/7DC8-93AC-BB10-1E9E>